



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Andorinha - Estado da Bahia, através de sua Pregoeira, e, após análise e julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação, em conformidade com as Leis Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e nas disposições do Edital da modalidade **Pregão Presencial nº 002/2021**, objetivando a **Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de oxigênio e ar medicinal acondicionados em cilindro, destinados a atenderem as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Andorinha**, aberta e julgada em 12 de Abril de 2021, conforme Ata circunstanciada lavrada por ocasião da abertura, à qual compareceu o seguinte proponente:

- **SR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

### RESOLVE:

1. **ADJUDICAR** a licitação em favor do licitante abaixo relacionado, visto que a proposta apresentada no certame demonstrou-se em conformidade com os orçados pela Administração.

- **SR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.749.410/0001-93**, vencedora do certame, cuja soma dos itens da proposta totalizou o valor global de com proposta no valor global de **R\$ 135.000,00** (Cento e trinta e cinco mil reais),

Submete-se, o processo à consideração da Excelentíssimo Srº Prefeito Municipal para análise acerca da viabilidade da homologação.

Andorinha – BA, 13 de Abril de 2021.

  
**GALDINA SANTOS ARAÚJO.**  
Pregoeira